

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Assunto: Parecer ao PL nº 497/2023
Interessado: Vereador Kleber Fernandes
Relator: Vereador Robério Paulino**

EMENTA: Institui o "Programa de Suporte Emocional para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Município de Natal."

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Em sua justificativa Kleber Fernandes aduz que segundo dados da Fiocruz, cerca de 90% dos casos de suicídio de crianças e adolescentes tem associação com transtornos psiquiátricos. O suicídio é um fenômeno de causa múltipla e está totalmente ligado às doenças mentais. Depressão e transtorno bipolar do humor são os quadros mais associados às tentativas de suicídio.

O suicídio, segundo o edil autor, também pode ser desencadeado devido à dificuldade que as crianças e adolescentes têm em lidar com algumas situações, por exemplo, crianças e adolescentes que sofrem bullying, que perderam uma pessoa querida, que têm problemas de serem aceitas pelos grupos sociais, que sentem rejeição por parte dos pais ou amigos, que têm dificuldades no aprendizado escolar, e também, separação dos pais, podem provocar consequências emocionais graves.

PARECER

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 497/203
Folhas: 21

Preliminarmente, importa acrescentar que a presente análise se atém EXCLUSIVAMENTE aos limites da área de atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis em espécie, conforme preconiza o regimento interno desta Casa legislativa.

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, concluímos que o PL tem razão de existir e ser sancionado, norteadas as devidas praxes.

Nesse estreito, analisando de forma concisa, este relator que ao final subscreve tem a auferir no presente parecer que ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre jovens, conforme nos mostram várias reportagens e estudos sobre o tema: a taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre os mesmos. "Dados ainda inéditos mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídios na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 mil habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 - um aumento de quase 10%. Os números obtidos com exclusividade pela BBC Brasil são do mapa da violência 2017, estudo publicado anualmente a partir de dados oficiais do Sistema de informações de mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Um olhar atento diante de uma série histórica mais longa de dados permite ver que o fenômeno não é recente nem isolado em relação ao que acontece com a população brasileira. Em 1980, a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e a 4,5 em 2000. Assim, entre 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%. [...] Segundo especialistas ouvidos pela BCC Brasil, o problema é normalmente associado a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais - violência sexual, abusos, violência doméstica e bullying".

Numa sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos essas questões precisam ser debatidas com urgência.

CONCLUSÃO: Por todo o exposto, este relator opina pela APROVAÇÃO do presente Projeto, nos termos do art. 59, IX, do Regimento Interno.

NATAL/RN, 02 DE MARÇO DE 2024.



VEREADOR ROBÉRIO PAULINO (PSOL)
Relator